



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PAGAMENTO DE PESSOAL - SOF
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2020

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição - Resolução CNJ nº 195/2014 - artigo 4º

Classificação Orçamentária								Dotação Orçamentária				
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo	Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas obrigatórias (2)												
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO	02.061	N19B.4224.0043	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes - No Estado do Rio Grande do Sul	0105000000	A DEFINIR	3	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO	02.122	N19B.20TP.0043	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ativos Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	0105000000	A DEFINIR	1	623.254.266,76	217.390.819,24	0,00	840.645.086,00
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO	02.301	N19B.2004.0043	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	0105000000	A DEFINIR	3	18.047.710,40	6.295.033,60	0,00	24.342.744,00
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO	02.331	N19B.212B.0043	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORE - NO ESTADO DO RIO GRA	0105000000	A DEFINIR	3	35.811.263,68	12.490.953,32	0,00	48.302.217,00
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO	02.846	N19B.09HB.0043	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	0105000000	A DEFINIR	1	115.679.069,49	40.348.809,51	0,00	156.027.879,00
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO	09.272	N19B.0181.0043	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União - No Estado do Rio Grande do Sul	0105000000	A DEFINIR	1	413.585.289,52	144.258.370,48	0,00	557.843.660,00
Total das dotações para despesas obrigatórias									1.231.377.599,86	420.783.986,14	0,00	1.652.161.586,00
Dotações para despesas discricionárias												



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PAGAMENTO DE PESSOAL - SOF
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2020

Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição - Resolução CNJ nº 195/2014 - artigo 4º

Classificação Orçamentária								Dotação Orçamentária				
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo	Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas discricionárias												
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO	02.122	N19B.134D.4989	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS	0181000000	RECURSOS DE CONVÊNIOS	4	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO	02.122	N19B.140R.4708	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Alegrete - RS - No Município de Alegrete - RS	0181000000	RECURSOS DE CONVÊNIOS	4	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO	02.122	N19B.216H.0043	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul	0105000000	A DEFINIR	3	155.791,86	54.340,14	0,00	210.132,00
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO	02.122	N19B.4256.0043	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	0105000000	A DEFINIR	3	42.362.847,46	10.714.763,54	0,00	53.077.611,00
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO	02.122	N19B.4256.0043	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	0105000000	A DEFINIR	4	1.041.773,59	178.506,41	0,00	1.220.280,00
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO	02.122	N19B.4256.0043	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	0150000000	RECURSOS PRÓPRIOS NÃO-FINANCEIROS	3	242.658,74	84.639,26	0,00	327.298,00
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO	02.122	N19B.4256.0043	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul	0181000000	RECURSOS DE CONVÊNIOS	3	14.575.491,83	6.992.208,17	0,00	21.567.700,00
15105	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A. REGIAO	02.131	N19B.219I.0043	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO PODER JUDICIARIO	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul	0105000000	A DEFINIR	3	155.768,14	54.331,86	0,00	210.100,00
Total das dotações para despesas discricionárias									59.134.331,62	18.078.789,38	0,00	77.213.121,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PAGAMENTO DE PESSOAL - SOF
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2020
Distribuição dos recursos entre os graus de jurisdição - Resolução CNJ nº 195/2014 - artigo 4º

Classificação Orçamentária								Dotação Orçamentária				
Unidade Orçamentária		Função e Subfunção (Código)	Programa, Ação e Subtítulo (Código)	Descrição		Fonte		GND	1º Grau	2º Grau	1º e 2º Graus (1)	Total
Código	Descrição			Programa	Ação e Subtítulo	Código	Descrição		A	B	C	D=A+B+C
Dotações para despesas discricionárias												
Total									1.290.511.931,48	438.862.775,52	0,00	1.729.374.707,00

(1) O preenchimento desta coluna é de caráter excepcional. Ocorre quando a dotação atender a ambos os graus de jurisdição sem possibilidade de detalhamento.

(2) Despesas obrigatórias: Decorrentes de obrigações constitucionais e legais, tais como: Pessoal e encargos sociais, benefícios (alimentação, transporte, pré-escola e assistência médica) e sentenças judiciais.

Obs.: A publicação deste QDD é exigida quando a identificação das dotações por grau de jurisdição não for feita na Proposta Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual (Res. 195, art. 2º, § 2º).